



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 247 de 18 de Abril de 1994.

DISPÕE SÔBRE DÁ NOME À RUA T-6 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO

A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua Enfermeira LISBANIA LACERDA a Rua T-6, que inicia entre as Quadras 8 e 9 no Bairro de São Francisco e se prolonga até as Quadras 22 e 2 no Bairro de Santa Luzia, na Cidade de Caracarái.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracarái, em 18 de Abril de 1994.

  
Sebastião Portella  
Prefeito Municipal